



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que **“Seja ampliado para duas vezes por semana o atendimento de fisioterapia realizado no bairro Primavera III.”**

JUSTIFICATIVA:

O atendimento de fisioterapia no bairro Primavera III atende moradores que necessitam de acompanhamento contínuo para reabilitação, recuperação de lesões, tratamento de dores crônicas e melhora da qualidade de vida. No entanto, a frequência atual dos atendimentos tem se mostrado insuficiente para atender adequadamente a demanda da população.

A ampliação para dois atendimentos semanais permitirá maior continuidade dos tratamentos, redução do tempo de espera e melhor acompanhamento dos pacientes, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em recuperação pós-cirúrgica ou pós-trauma.

Além de proporcionar mais qualidade no atendimento, a medida contribuirá para evitar agravamentos de saúde e reduzir deslocamentos frequentes para outras unidades. Trata-se de uma demanda importante da comunidade, que busca mais acesso e eficiência nos serviços de saúde oferecidos no bairro.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO

Data: 14/05/2026 17:34:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)